



Exmo. Sr. Encarregado de Educação:

As matrículas para o pré-escolar e 1º ano de escolaridade iniciaram-se a 15 de abril e terminam a 15 de junho.

A legislação em vigor determina que todas as crianças que completem 6 anos de idade até ao dia 15 de setembro sejam matriculadas no 1º ano.

O pedido de matrícula é apresentado, pela Internet no Portal das Escolas/ Matrícula eletrónica, através da ligação [[www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt)].

É necessário o cartão de cidadão do(a) encarregado(a) de educação do(a) aluno(a), e o respetivo código Pin, e um leitor de cartão de cidadão.

Caso não consiga realizar o pedido de matrícula via Internet, poderá apresenta-lo de forma presencial na escola sede do agrupamento de escolas.

Documentos necessários para a matrícula:

- Cartão de cidadão do encarregado de educação;
- Uma fotografia;
- Declaração médica do aluno;
- Comprovativo de morada do encarregado de educação;
- Comprovativo de morada da atividade profissional do encarregado de educação;
- Declaração da prestação social de abono de família paga pela segurança social;
- Caso o encarregado de educação não seja o pai ou a mãe, deverá entregar os dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária.

**Notas:**

- 1- A frequência da educação pré-escolar é facultativa e destina-se às crianças com idades compreendidas entre 3 e a idade de ingresso no 1º ciclo.
- 2- As crianças que completem 6 anos entre 16 de setembro e o dia 31 de dezembro podem matricular-se condicionalmente.
- 3- Todas as matrículas são consideradas condicionais até à publicitação das listas de admitidos.

Guimarães, 16 de abril de 2019

A Diretora do AE Francisco de Holanda

Rosalina de Jesus Rodrigues Pinheiro